



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2025-GP

CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Nomeia a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município Crato para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19/2025, de 20 de maio de 2025, que Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Crato-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2025-2027, na forma que se segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR – MARIA FRANCILENE DE SOUZA

SUPLENTE – ERISVELTON ARAÚJO DA SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR – DOMANNE ALEXANDRE DE BRITO

SUPLENTE – JEANNE MONTEIRO BACURAU

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TTTULAR – MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO

SUPLENTE – MARCOS DOS SANTOS LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2025-GP
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Nomeia os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município do Crato e revoga a Portaria nº 217/2024 - GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 161/2024 – GP, de 06 de dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN do Município do Crato, Estado do Ceará, que será composta pelos seguintes representantes:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TTTULAR – RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

SUPLENTE – TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR – NEYLA CYRCE BRITO FALCAO CAVALCANTI

SUPLENTE – TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

TTTULAR – ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

SUPLENTE – JANAÍNA NOBRE DE LEMOS

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR – SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

SUPLENTE – CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI

Art. 2º - Exercerá a função de Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Crato o **Sr. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 217/2024 - GP, de 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2025.

André Barreto Esmeraldo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2025
CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, nomeia seus membros, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.110/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.110, publicada em 22 de dezembro de 2023, a qual trata do Fundo Municipal de Segurança – FUMSEP, destinado a desenvolver, subsidiar, aperfeiçoar e promover o amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação técnica, contratos e as ações de Segurança Pública e de Combate à Violência e a Criminalidade neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de gerir o Fundo Municipal de Segurança e estabelecer a política de aplicação de seus recursos em consonância com as políticas de Segurança Pública do Município do Crato, do Estado do Ceará e da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, do Município do Crato, Estado do Ceará, destinado a desenvolver, subsidiar, aperfeiçoar e promover o amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação técnica, contratos e as ações de Segurança Pública e de Combate à Violência e a Criminalidade.

Art. 2º. O Conselho de que trata o artigo primeiro, ficará assim composto:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública

- a) Francisco Leitão Moura, inscrito no CPF nº 924.521.838-49;

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

- a) Maria Yonara dos Santos Tomaz Tavares, inscrita no CPF nº 054.443.643-10;

III - Representante da Procuradoria Geral do Município;

- a) Adnan Bispo Beserra – inscrito no CPF nº 056.870.673-02

IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- a) Francisco Fábio Alencar Reis Júnior – inscrito no CPF nº 037.340.033-00

V - Diretor do DEMUTRAN

- a) Ricardo Regis da Silva Nascimento – CPF nº 883.189.233-91

VI – Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM)

- a) Marcos Crystian Pereira Brasil – CPF nº 687.514.003-91

VII – Coordenador do COMDEC

- a) Humberto Costa Nogueira Júnior – CPF nº 359.331.513-00

VIII – Coordenador do CIOEM

- a) Carlos Alberto de Sá Esmeraldo – CPF nº 015.396.893-10

IX – Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP)

- a) Arivaldo Barbosa Frutuoso – CPF nº 006.386.703-65

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 08 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.4 - LEI Nº. 14.133/2021.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM INTUITO DE ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PODENDO SER CONTEMPLADA COM O BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO FUNERAL) DE ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº 3.702/2020 E COM O ART. 22 DA LEI Nº 8.742/93 ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**ADJUDICO** os GRUPOS do objeto em epígrafe, com seus respectivos valores, em favor da empresa vendedora JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 05.924.510/0001-79, com sede na Av. Paulo Maurício, nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE, neste ato representada por José Manoel da Silva. VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS: GRUPO 1 –AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 213.650,00; GRUPO 2 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, com o valor de R\$ 68.180,00; GRUPO 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, com o valor de R\$ 641.900,00. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.04.4, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021. Crato-CE, 04 de abril de 2025. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato nº 2024.02.20.1 decorrente da concorrência nº 2023.10.30.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de educação. Objetivo prorrogar por mais 01(um) mês o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação – contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - prazo de duração: até 17 de março de 2025 - assina pela contratada: Mielli Ximenes Ripardo - assina pela contratante: Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti - Crato/CE, 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do nono aditivo ao contrato nº 2024.02.20.1 decorrente da concorrência nº 2023.10.30.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de educação. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação – contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - prazo de duração: até 17 de julho de 2025 - assina pela contratada: Mielli Ximenes Ripardo - assina pela contratante: Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti - Crato/CE, 17 de março de 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO

PORTARIA Nº 102/2025 – PREVOCRATO

Crato, 08 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA**
Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 29622, portador(a) do CPF:020.487.743-18, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do **11/03/2025 a 08/06/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 103/2025 – PREVOCRATO

Crato, 08 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WERONICA OLIVEIRA PENHA**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WERONICA OLIVEIRA PENHA**.
Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 52269, portador(a) do CPF:959.578.983-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do **25/03/2025 a 02/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 104/2025 – PREVOCRATO

Crato, 08 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) FELIPE SANTOS SOUSA COSTA.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) FELIPE SANTOS SOUSA COSTA.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 51802, portador(a) do CPF:060.368.313-40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do 22/02/2025 a 28/02/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 105/2025 – PREVOCRATO

Crato, 08 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SALES.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SALES.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 2095, portador(a) do CPF:195.691.143-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do 13/03/2025 a 10/06/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 106/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIMARI RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA**
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º -CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIMARI RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA**
Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 24289, portador(a) do CPF: 270.074.848-40; lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do 17/03/2025 a 30/04/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 107/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DEBORA AZEVEDO CABRAL**.
A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DEBORA AZEVEDO CABRAL**.
Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 24592, portador(a) do CPF:014.758.243-19 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do 10/03/2025 a 24/03/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 108/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO DIOGENES RAFAEL DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIO DIOGENES RAFAEL DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 665, portador(a) do CPF:700.079.423-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do **07/03/2025 a 16/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 109/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 232, portador(a) do CPF: 673.400.593-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a contar do **07/03/2025 a 03/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 110/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 26688, portador(a) do CPF:222.589.143-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do **25/02/2025 a 25/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 111/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA HAYTHALA LIMA DE AZEVEDO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA HAYTHALA LIMA DE AZEVEDO**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 23575, portador(a) do CPF:022.076.323-26, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do **24/03/2025 a 28/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 112/2025 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIZ BARROS DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIZ BARROS DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Agente de endemias, matrícula nº 629, portador(a) do CPF: 540.546.997-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia **11/03/2025 a 25/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 08 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 155/2025-SMS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIO HONOFRE DE MOURA NETO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 23/03/2025 e retornando no dia 24/03/2025.

NOME	FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	CPF: 867.376.783-00	PERÍODO	23 e 24 de Março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2025, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 156/2025-SMS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 25/02/2025 a noite e retornando no dia 26/05/2025.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	25 e 26 de fevereiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 157/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MAYA MAHARANI FEITOSA SIMÕES, para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/04/2025 a e retornando no dia 09/04/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	08 e 09 de Abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA N.º 009/2025-SMPG
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS, os seguintes servidores:

I – JAYANNE CRISLAYNNE BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.431.673-27, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que presidirá os trabalhos;

II – MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Analista de Gestão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III – FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 08 de abril de 2025.

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Interino

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Balanço Patrimonial

Licenciado para: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC Fortes Contábil 8.9.4
Empresa: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO - CNPJ: 07.172.885/0001-55
Endereço: AV. TEODORICO TELES, Complemento: , N.º: 30, Bairro: CENTRO, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63100161, Telefone: (88) 35232044
NIRE: 23300043979 - Data: 22/08/1966

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	33.993.060,97 D
11	Ativo Circulante	14.590.107,88 D
111	Disponível	91.588,98 D
113	Clientes	12.900.625,91 D
114	Outros Créditos	99.361,66 D
116	Estoques	1.498.531,33 D
12	Ativo Não Circulante	764.699,42 D
121	Realizável a Longo Prazo	764.699,42 D
13	Ativo Permanente	18.638.253,67 D
132	Outros Investimentos Permanentes	88.116,19 D
133	Imobilizado	18.550.137,48 D
Total Ativo		33.993.060,97 D
2	*** Passivo ***	33.993.060,97 C
21	Circulante	6.494.882,14 C
211	Fornecedores	4.063.551,84 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.103.580,39 C
216	Outras Obrigações	327.749,91 C
22	Não Circulante	16.738.485,65 C
222	Parcelamentos Fiscais	10.527.978,93 C
223	Provisões Judiciais	584.985,32 C
224	Outros Passivos	5.625.521,40 C
24	Patrimônio Líquido	10.759.693,18 C
242	Reservas	21.486.615,49 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.726.922,31 D
Total Passivo		33.993.060,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 33.993.060,97 (Trinta e Três Milhões Novecentos e Noventa e Três Mil e Sessenta Reais e Noventa e Sete Centavos) .

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2024

Jose Yarley de Brito Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 076.540.064-20

Francisco Everardo Alves
Contador
CRC: PE - 018381/O-5
CPF: 008.739.034-55

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC Fortes Contábil 8.9.4
Empresa: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO - CNPJ: 07.172.885/0001-55
Endereço: AV. TEODORICO TELES, Complemento: , N.º: 30, Bairro: CENTRO, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63100161, Telefone: (88) 35232044
NIRE: 23300043979 - Data: 22/08/1966

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2024
	a
	31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	25.971.172,19
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	25.971.172,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.429.566,66
Impostos Faturados	1.429.566,66
(=) Receita Líquida	24.541.605,53
(-) Outros Custos Diretos	12.942.838,64
Outros Custos Diretos	12.942.838,64
(=) Lucro Bruto	11.598.766,89
(-) Despesas Operacionais	1.539.491,98
Despesas Operacionais	1.539.491,98
(-) Despesas Administrativas	6.458.618,26
Despesas Administrativas	6.458.618,26
(-) Despesas Financeiras	699.928,84
Despesas Financeiras	699.928,84
(-) Despesas Tributárias	77.925,29
Despesas Tributárias	77.925,29
(+) Receitas Financeiras	(155.452,18)
Receitas Financeiras	(155.452,18)
(-) Despesas Não Operacionais	19.229,70
Despesas Não Operacionais	19.229,70
(=) Lucro Operacional	2.959.025,00
(=) LUCRO LIQ EX ANTES PROVISAO P/C. SOCIAL	2.959.025,00
(+) Provisao p/Contribuição Social	186.418,58
Provisao p/Contribuição Social	186.418,58
(=) LUCRO LIQ EX ANTES PROV P/IMPOSTO RENDA	2.772.606,42
(=) Resultado Líquido do Exercício	2.772.606,42

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2024

Jose Yarley de Brito Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 076.540.064-20

Francisco Everardo Alves
Contador
CRC: PE - 018381/O-5
CPF: 008.739.034-55

Balancete Contábil

Licenciado para: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Fortes Contábil 8.9.4

Empresa: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO - CNPJ: 07.172.885/0001-55

Endereço: AV. TEODORICO TELES, Complemento: , N.º: 30, Bairro: CENTRO, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63100161, Telefone: (88) 35232044

NIRE: 23300043979 - Data: 22/08/1966

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - Estabelecimento 0001					
1	*** Ativo ***	31.875.369,11 D	58.283.122,24	56.165.430,38	33.993.060,97 D
11	Ativo Circulante	12.371.670,18 D	58.032.175,13	55.813.737,43	14.590.107,88 D
111	Disponível	160.319,63 D	30.598.335,07	30.667.065,72	91.588,98 D
113	Clientes	10.415.794,15 D	26.220.329,85	23.735.498,09	12.900.625,91 D
114	Outros Créditos	58.895,29 D	1.092.214,06	1.051.747,69	99.361,66 D
116	Estoques	1.724.172,21 D	121.296,15	346.937,03	1.498.531,33 D
117	Fundo Municipal Produtor de Água	12.488,90 D	0,00	12.488,90	0,00
12	Ativo Não Circulante	823.499,96 D	0,00	58.800,54	764.699,42 D
121	Realizável a Longo Prazo	823.499,96 D	0,00	58.800,54	764.699,42 D
13	Ativo Permanente	18.680.198,97 D	250.947,11	292.892,41	18.638.253,67 D
132	Outros Investimentos Permanentes	88.116,19 D	0,00	0,00	88.116,19 D
133	Imobilizado	18.592.082,78 D	250.947,11	292.892,41	18.550.137,48 D
2	*** Passivo ***	31.875.369,11 C	26.122.447,51	25.467.532,95	31.220.454,55 C
21	Circulante	2.754.061,18 C	20.648.152,23	24.388.973,19	6.494.882,14 C
211	Fornecedores	2.006.817,63 C	13.053.002,44	15.109.736,65	4.063.551,84 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	476.914,33 C	2.027.264,10	3.653.930,16	2.103.580,39 C
216	Outras Obrigações	263.047,69 C	5.560.604,16	5.625.306,38	327.749,91 C
218	Provisões	7.281,53 C	7.281,53	0,00	0,00
22	Não Circulante	21.135.118,28 C	5.474.295,28	1.077.662,65	16.738.485,65 C
222	Parcelamentos Fiscais	12.617.661,33 C	3.167.345,05	1.077.662,65	10.527.978,93 C
223	Provisões Judiciais	644.682,97 C	59.697,65	0,00	584.985,32 C
224	Outros Passivos	7.872.773,98 C	2.247.252,58	0,00	5.625.521,40 C
24	Patrimônio Líquido	7.986.189,65 C	0,00	897,11	7.987.086,76 C
242	Reservas	21.485.718,38 C	0,00	897,11	21.486.615,49 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.499.528,73 D	0,00	0,00	13.499.528,73 D
3	Despesas	0,00	23.615.122,14	261.104,19	23.354.017,95 D
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.429.566,66	0,00	1.429.566,66 D
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.429.566,66	0,00	1.429.566,66 D
33	Custos de Produção e/ou Serviços	0,00	13.096.611,35	153.772,71	12.942.838,64 D
331	Custos Diretos	0,00	12.753.628,92	129.561,71	12.624.067,21 D
332	Custos Indiretos	0,00	342.982,43	24.211,00	318.771,43 D
34	Despesas Operacionais	0,00	9.069.714,43	107.331,48	8.962.382,95 D
341	Despesas de Vendas	0,00	1.530.409,18	0,00	1.530.409,18 D
342	Despesas Administrativas	0,00	6.565.949,74	107.331,48	6.458.618,26 D
343	Despesas Financeiras	0,00	699.928,84	0,00	699.928,84 D
345	Despesas Tributárias	0,00	264.343,87	0,00	264.343,87 D
348	Outras Despesas Operacionais	0,00	9.082,80	0,00	9.082,80 D
35	Despesas Não Operacionais	0,00	19.229,70	0,00	19.229,70 D
351	Despesas Não Operacionais	0,00	19.229,70	0,00	19.229,70 D
4	Receitas	0,00	3.941,85	26.130.566,22	26.126.624,37 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	3.941,85	26.130.566,22	26.126.624,37 C
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	1.795,20	25.972.967,39	25.971.172,19 C
412	Receitas Financeiras	0,00	2.146,65	157.598,83	155.452,18 C
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***	0,00	98.890,00	98.890,00	0,00
61	Extrapatrimonial (Contas de Compensação)	0,00	98.890,00	98.890,00	0,00
611	Extrapatrimonial (Contas de Compensação)	0,00	98.890,00	98.890,00	0,00
		0,00	108.123.523,74	108.123.523,74	0,00

Balancete Contábil

Licenciado para: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC Fortes Contábil 8.9.4
Empresa: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO - CNPJ: 07.172.885/0001-55
Endereço: AV. TEODORICO TELES, Complemento: , N.º: 30, Bairro: CENTRO, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63100161, Telefone: (88) 35232044
NIRE: 23300043979 - Data: 22/08/1966

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 *** Ativo ***		33.993.060,97 D			
2 *** Passivo ***		31.220.454,55 C			
3 Despesas		23.354.017,95 D			
4 Receitas		26.126.624,37 C			
6 *** Sistema Auxiliar de Contas ***		0,00			
Resultado		2.772.606,42 C			

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2024

Jose Yarley de Brito Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 076.540.064-20

Francisco Everardo Alves
Contador
CRC: PE - 018381/O-5
CPF: 008.739.034-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 05 de janeiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 09/04/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
51	RUBIA ALANA ANTERO DA SILVA COSMO	038.914.***-**-**	18,00

EDUCACÃO FISICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
43	PABLO LEONARDO ALVES DE SOUZA	040.931.***-**-**	21,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
33	FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA	018.145.***-**-**	20,00
34	ANA GABRIELA DINIZ DA SILVA	084.700.***-**-**	20,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
39	TAÍS TAMIRES LIMA DA SILVA	069.811.***-**-**	22,00
40	MARIA APARECIDA DAS CHAGAS FURTADO	071.374.***-**-**	22,00
41	LUCAS ROCHA DE CARVALHO	063.423.***-**-**	21,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
397	RITA LEILIANNY DE SOUZA	040.702.***-**-**	18,00
398	MARIA GABRIELLA MOREIRA	032.882.***-**-**	18,00
399	THAÍS SÁ JORGE	054.670.***-**-**	18,00
400	MARIA ÉTILLA DE CARVALHO BEZERRA	067.377.***-**-**	18,00
401	SAMARA DE SOUSA LEITE	065.092.***-**-**	18,00
402	KARINE JULIE MENDES DA COSTA	056.947.***-**-**	18,00
403	MARCOS VINÍCIUS GOMES DA SILVA	070.681.***-**-**	18,00
404	MAYARA INGRID DO NASCIMENTO LIRA	076.405.***-**-**	18,00
405	EDVANIA FERREIRA DANTAS	248.738.***-**-**	18,00
406	MARIA DE LOURDES GOMES SANTOS	622.072.***-**-**	18,00
407	ALESSANDRA MARTINS	813.083.***-**-**	18,00
408	IRLANDIA ALVES LIRA GOMES	928.743.***-**-**	18,00

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
79	CLAUDENIR FERREIRA CARDOSO	046.411.***-**-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

- 15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituída**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);
- 15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição n° 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 08 de abril de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 16/2025-GP